



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 21 DE junho DE 2017. Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete (21/06/2017), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, as dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência de **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: 1 – **CLAIR BRONZATI (PTB)**; 2 – **DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS)**; 3 – **EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP)**; 4 – **FABIO PEREIRA DA COSTA (PTdoB)**; 5 – **JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB)**; 6 – **MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS)**; 7 – **NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB)**; 8 – **RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Atendendo à Convocação nº 006/2017 para apreciação de propositura do Poder Executivo Municipal. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2017, a qual, em votação, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Edson Teixeira do Nascimento que procedesse à leitura dos documentos que se seguem: O Vereador Ricardo Ornellas Ramos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu dispensa para a leitura dos Pareceres. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado por unanimidade. **1 – Leitura e votação do Parecer nº 035/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº010/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado por unanimidade. **2 – Leitura e votação do Parecer nº 032/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado por unanimidade. **3 – Leitura e votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a



revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais, aumenta o valor nominal do auxílio alimentação, e dá outras providências". Colocado em **única discussão**, o Vereador Fábio Pereira da Costa comentou aprovar o Projeto, porém protestou, pois não acharia justo dar um aumento de 4% (quatro por cento) para alguns enquanto outros recebem 30% (trinta por cento). Reiterou ser uma situação lamentável e não estaria satisfeito com tal situação. O Vereador Matheus Alves de Campos comentou também aprovar o Projeto, mas solicitou que o Executivo reavaliasse a situação de horas extras. Ressaltou que se a folha de pagamento estaria atingindo o limite não deveria ter um gasto alto com horas extras. Reiterou ser de seu conhecimento sobre a necessidade de alguns funcionários fazerem horas extras, mas em alguns casos estariam fazendo horas extras fixas. Colocado em **única votação**, o Projeto de Lei Complementar recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O Projeto de Lei Complementar foi, portanto, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às dezessete horas e trinta e sete minutos (17h37min). Para tudo constar, eu

Edson Teixeira do Nascimento, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2017 (21/06/2017).

Thiago Aquino Alves,
(Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis). (WordPlus2010/atasessãoextraordinaria2106017)
.....
.....
.....
.....